PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JUSTIÇA FEDERAL ◆ Seção Judiciária do Rio de Janeiro ◆

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 10ª VARA FEDERAL DE
Subseção EXECUÇÃO FISCAL RJ

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DATA: 05 / 07 / 2016

MANDADO Nº MEP.0058.00179-7/2016 PROCESSO Nº 2000.51.01.527480-7

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: FAZENDA NACIONAL

Em face de: ALCIDES ARAUJO FERNANDES JUNIOR

Para pagamento da quantia de:
R$ 64.550,41

Dirigi-me ao seguinte endereço:
ESTRADA SANTA EFIGÊNIA, 101, BLOCO 6, AP. 416, JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO/RJ

E, após as formalidades legais:
PENHOREI O IMÓVEL SUPRA MENCIONADO, O QUAL AVALIEI EM R$ 265.183,12, BASEADO NO CÁLCULO DO ITBI ARBITRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PARA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS.

☒ sem anexos ( ) com anexo: total de _____ fls.

Em seguida, depositei-os em poder de:

Nome	RG	CPF

Endereço

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Vitor Teixeira do Nascimento / 13451
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Depositário(a)

Certifico que, nesta data, intimei o(a) executado(a), _____, dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:

( ) recebeu a contrafé ( ) exarou o ciente ( ) recusou a contrafé ( ) recusou-se a exarar o ciente

_____, ____ de _____ de _____.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Ciente: Executado(a) / Representante

Classif. documental	92.100.05

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a RENE SOARES
Documento No: 5275851-17-0-169-2-718720 - consulta à autenticidade do documento através do site https://eproc.jfrj.jus.br/